

PORTRARIA GP Nº262/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Poder Executivo Município de Toritama – CAAPCR.

Art. 2º - A Comissão – CAAPCR prevista no artigo 22 do Decreto Municipal nº 42/2019 e suas atualizações, passa a ser composta da seguinte forma:

Membros: JOSIMAR JOSUEL DO NASCIMENTO – CPF: [REDACTED] 382.934- [REDACTED]; DANILO SILVA TAVARES – CPF: [REDACTED] .000.374- [REDACTED]; e MARIANA SOARES DE OLIVEIRA – CPF: [REDACTED] 199.984- [REDACTED]; e

Membro substituto: ADRIELLY SANTOS DA SILVA – CPF: [REDACTED] .763.204- [REDACTED].

Parágrafo único. Os processos administrativos serão conduzidos por, no mínimo, 3 (três) membros, havendo a possibilidade de serem substituídos pelo membro substituto a qualquer tempo.

Art. 3º - Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 12.462/2011 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação e revoga a Portaria GP nº 238/2021.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 16 de novembro de 2021.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito Constitucional





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5031-E0EF-3BCF-8A02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 23/11/2021 09:26:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/5031-E0EF-3BCF-8A02>